



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



**PORTARIA  
Nº 91/2022**

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **NOELI ALINE PARTICELLI MOREIRA**, matrícula nº 65844-8, admitida em 11 de agosto de 2021, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, com lotação na **UNIDADE CAPS AD**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de fevereiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra